PORTARIA Nº. 126/2025

DATA –28/07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias as servidoras da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: **MARILDA TIBES CARDOSO-CPF-107.132.699-60.**
CARGO- Assessora de vereança da Exma. Vereadora Sra. Vilma Aparecida Ferreira.
Nome Beneficiário: **VILMA APARECIDA FERREIRA-CPF-028.428.009-74.**
CARGO-Vereadora
Números de Diárias: 3– (três) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 29/07/2025- Data Fim: 01/08/2025
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu- Pr.
Objetivo da Viagem: Participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher, evento realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 28 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 01/08/2025 09:51:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 648 – Pg. 18 de 29/07/2025.